



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 284, de 13/03/2017, e tendo em vista o disposto no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições do processo seletivo para provimento de vagas do quadro de estagiários de nível médio, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-PE, edição n.º 50, de 13/03/2019, e disponibilizado no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2019/Nível Médio,

RESOLVE

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem, **no período de 12 a 14 de junho de 2019**, nos locais e horários indicados nos quadros a seguir, a fim de confirmarem a intenção em ocupar as vagas de estágio disponíveis, munidos dos seguintes documentos: declaração de matrícula no ano de 2019 na instituição de ensino; Histórico Escolar de 2018 emitido pela rede pública estadual; originais e cópias da cédula de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência; Certidão de Quitação emitida pela Justiça Eleitoral; Autodeclaração para os cotistas negros (pretos ou pardos).

ANGELIM (02 vagas)			
Endereço	Posto de Atendimento ao Eleitor de Angelim: Rua Antônio Martiniano da Costa, s/n, Centro - Angelim	Horário	09h00 às 12h00
Classificação	Nome	Instituição de Ensino	
1	TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA	ESCOLA DUQUE DE CAXIAS	
1	GENIVALDA PORFIRIO DA SILVA*	EREM JOAO FERNANDES DA SILVA	

BOM CONSELHO (01 vaga)			
Endereço	Cartório da 61.ª Zona Eleitoral: Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante, 112 e 116, Centro - Bom Conselho	Horário	09h00 às 12h00
Classificação	Nome	Instituição de Ensino	
4	RAFAELA LIMA DA SILVA**	ESCOLA CORONEL JOSE ABILIO	

*A estudante Genivalda Porfirio da Silva se inscreveu para o município de São João, sendo convocada para assumir vaga em Angelim, conforme previsto no subitem 8.7 do edital de abertura de inscrições, referente ao aproveitamento da lista de classificados de um município para outro, caso a lista de determinada cidade seja exaurida e ainda existam vagas a preencher.

**Cotista Negro (preto ou pardo)

2. RESSALTAR que, caso o candidato não compareça ou não apresente os documentos solicitados no prazo estabelecido pelo TRE/PE, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado o estudante imediatamente seguinte na ordem de classificação.

Recife, 11 de junho de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO
Secretário de Gestão de Pessoas